

PROCESSO Nº 2022009698
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 176/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR MARIONETE ALVES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG6053373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor **MARIONETE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 31/12/1957, portador da Carteira de Identidade nº 456086, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 123.053.751-15, residente e domiciliado na Rua da Mata, Quadra 03, Lote 37, Terra Park Club Residence, Luziânia/GO, CEP 74.805-100

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua 25 de Dezembro, Quadra 71C, Lote 18, Setor Viegas, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do Departamento de comunicações da Prefeitura, conforme autorização de compras anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme Solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor mensal deste Aditivo é de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, totalizando **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração**– Dotação Compactada: **2022.0103** – Natureza da Despesa: **339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15 – Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **42348** – Autorização de Compras: **99980** – Nota de Empenho: **5341**.

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, **mediante autorização do gestor financeiro do Município.**

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O LOCATÁRIO nomeia através de portaria, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do **Departamento de comunicações da Prefeitura**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de março de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JUNIOR
Pelo Locatário

MARIONETE ALVES DE OLIVEIRA
Pelo Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA
Fiscal

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56